

Informativo comentado: Informativo 1103-STF (**RESUMIDO**)

Márcio André Lopes Cavalcante

DIREITO CONSTITUCIONAL

COMPETÊNCIAS LEGISLATIVAS

Lei estadual não pode estabelecer normas de proteção aos consumidores filiados às associações de socorro mútuo

ODS 16

É inconstitucional lei estadual que prevê normas de proteção aos consumidores filiados às associações de socorro mútuo.

Essa lei invade a competência privativa da União para legislar sobre direito civil, política de seguros e sistemas de captação de poupança popular (art. 22, I, VII e XIX, CF/88).

STF. Plenário. ADI 7.099/MG, Rel. Min. Edson Fachin, julgado em 15/8/2023 (Info 1103).

TRIBUNAL DE CONTAS

É inconstitucional lei estadual que veda a participação concomitante de mais de um auditor substituto no pleno do Tribunal de Contas do Estado

É inconstitucional norma estadual que veda a participação concomitante de mais de um auditor substituto no Órgão Pleno do Tribunal de Contas do Estado.

Esse dispositivo viola violar os arts. 73, § 4º e 75, caput, da CF/88.

Confira o dispositivo declarado inconstitucional (art. 76-A, § 3º, da LC 63/90-RJ):

§ 3º No órgão pleno do Tribunal, não poderá participar concomitantemente mais de um auditor substituto, exceto no caso do auditor substituto compor definitivamente o corpo deliberativo.

STF. Plenário. ADI 5698/RJ, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 15/8/2023 (Info 1103).

DIREITO ADMINISTRATIVO

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE

É nulo ato que estabelece, genericamente e sem fundamentação adequada, que todos os processos do Sistema Eletrônico da Polícia Federal deverão ser cadastrados com acesso restrito

ODS 16

É nulo ato público que estabelece, genericamente e sem fundamentação válida e específica, que todos os processos do Sistema Eletrônico de Informações da Polícia Federal (SEI-PF) sejam cadastrados com nível de acesso restrito.

Há violação do princípio da publicidade e restrição ao direito à informação.

Tese fixada pelo STF: “O ato de qualquer dos poderes públicos restritivo de publicidade deve ser motivado objetiva, específica e formalmente, sendo nulos os atos públicos que imponham, genericamente e sem fundamentação válida e específica, impeditivo do direito fundamental à informação.”.

STF. Plenário. ADPF 872/DF, Rel. Min. Cármem Lúcia, julgado em 15/8/2023 (Info 1103).

DIREITO PENAL

CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

São constitucionais os arts. 67 e 69 da Lei 11.941/2009 e o art. 9º da Lei 10.684/2003

ODS 16

São constitucionais dispositivos de leis que estabelecem a suspensão da pretensão punitiva estatal, em consequência do parcelamento de débitos tributários, bem como a extinção da punibilidade do agente, se realizado o pagamento integral.

Não há violação aos arts. 3º, I a IV, e 5º, caput, da CF/88 nem ao princípio da proporcionalidade, sob a perspectiva da proibição da proteção deficiente.

STF. Plenário. ADI 4.273/DF, Rel. Min. Nunes Marques, julgado em 15/8/2023 (Info 1103).

DIREITO FINANCEIRO

RECUPERAÇÃO FISCAL

É constitucional o Regime de Recuperação Fiscal dos estados e do Distrito Federal (LC 159/2017) bem como a norma inscrita na LRF (LC 101/2000), que prevê que as despesas com inativos e pensionistas integram o cômputo da despesa total com pessoal

ODS 16

São constitucionais dispositivos da Lei Complementar nº 159/2017 e do Decreto nº 10.681/2021, que estabelecem e regulamentam o Regime de Recuperação Fiscal dos estados e do Distrito Federal.

É também constitucional o art. 20, § 7º, da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê que as despesas com inativos e pensionistas integram o cômputo da despesa total com pessoal dos respectivos Poderes e órgãos.

STF. Plenário. ADI 6.892/RJ, Rel. Min. Roberto Barroso, julgado em 15/8/2023 (Info 1103).